



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Nº 01/2023 - SMECDL**

**EDITAL Nº 08/2023**

CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 01/2023 para contrato temporário no cargo de para o cargo de Auxiliar de Educação, Merendeira, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, Secretário de Escola, Professor de: Educação Infantil, Série/Anos Iniciais, Geografia, Língua Portuguesa, História, Artes Visuais, Ensino Religioso, Educação Física e Educação Especial.

A Administração Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos, aprovados e classificados de acordo com o Edital de Homologação de Resultado Final nº 07/2023 que forma o cadastro reserva, sendo **amparado na Lei nº 2.344/2023**, que autorizam vagas para atender a demanda existente, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, para o cargo de:

**ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 30 HORAS - TURNO: MANHÃ/TARDE**

1º LUGAR - LUCIMARI DOS REIS LOUREIRO

**EMEI PRIMEIROS PASSOS**

**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO 30 HORAS SEMANAIS - TURNO: MANHÃ - BLOCO A**

1º LUGAR – GETÍCIA DANIELE GEHRCKE

2º LUGAR – PÂMELA TEIXEIRA DE BASTOS RODRIGUES

3º LUGAR – FERNANDA GEHRCKE FONSECA

**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO 30 HORAS SEMANAIS - TURNO: TARDE - BLOCO A**

1º LUGAR – PÂMELA TEIXEIRA DE BASTOS RODRIGUES

**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO 30 HORAS SEMANAIS -TURNO: TARDE - BLOCO B**

2º LUGAR – GETÍCIA DANIELE GEHRCKE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO 20 HORAS SEMANAIS - TURNO: TARDE - BLOCO B**

1º LUGAR – FERNANDA GEHRCKE FONSECA

2º LUGAR – EDUARDA PAZ FERREIRA

3º LUGAR – CAROLINE MAEHLER RAIMANN

4º LUGAR – MARIA EDUARDA PINNO RADKE

**MERENDEIRA 30 HORAS SEMANAIS - TURNO: TARDE - BLOCO A**

1º LUGAR – IRIA GALLERT

**MERENDEIRA 20 HORAS SEMANAIS - TURNO: TARDE - BLOCO B**

1º LUGAR – LETÍCIA ALVES CARVALHO

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INTERNOS 30 HORAS SEMANAIS -TURNO:  
MANHÃ/TARDE - BLOCO B**

1º LUGAR – ADRIANE DOMINGUES DOS ANJOS

2º LUGAR – ELOÍSA ILETE MAEHLER RAIMANN

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20 HORAS SEMANAIS -TURNO: MANHÃ -  
BLOCO A**

1º LUGAR – TAISA ARZIVENKO SCHMORANTZ

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20 HORAS SEMANAIS - TURNO: TARDE -  
BLOCO A**

1º LUGAR – TAMIRES MORAIS

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 10 HORAS SEMANAIS - TURNO: TARDE -  
BLOCO A**

1º LUGAR – TAMIRES MORAIS

**SECRETÁRIO DE ESCOLA 40 HORAS SEMANAIS - TURNO: MANHÃ/TARDE - BL A/B**

1º LUGAR – GETÍCIA DANIELE GEHRCKE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

**CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20 HORAS SEMANAIS - TURNO TARDE**

**- BLOCO B**

1º LUGAR - TAISA ARZIVENKO SCHMORANTZ

2º LUGAR – PATRICIA MANOELA DA ROSA

3º LUGAR – TAMIRES MORAIS

**CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 12 HORAS SEMANAIS - TURNO TARDE**

**- BLOCO B**

1º LUGAR – CHEILA GÖLLER MODESTO DELAM

2º LUGAR - MARIANA HÜLLER

**CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 12 HORAS SEMANAIS - TURNO TARDE -**

**BLOCO B**

1º LUGAR – ANDREY VEIGA DA SILVA

**EMEF MIGUEL BURNIER**

**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO 20 HORAS SEMANAIS - TURNO: TARDE**

1º LUGAR – THAÍS JANKE FISCHER

2º LUGAR – EUNICE SOLANGE HELDT

**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO 22 HORAS SEMANAIS - TURNO: MANHÃ**

1º LUGAR – FERNANDA GEHRCKE FONSECA

2º LUGAR – EDUARDA PAZ FERREIRA

3º LUGAR – MARIANA HÜLLER

**SECRETÁRIO DE ESCOLA 40 HORAS SEMANAIS - TURNO: MANHÃ/TARDE**

1º LUGAR – MATHIAS UECKER FISCHER

**MERENDEIRA 40 HORAS SEMANAIS - TURNO: MANHÃ/TARDE**

1º LUGAR – IRIA GALLERT



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INTERNOS 40 HORAS SEMANAIS - TURNO:  
MANHÃ/TARDE**

1º LUGAR – ROBERTO DE MORAES DOS SANTOS

**PROFESSOR SÉRIE/ANOS INICIAIS 20 HORAS SEMANAIS - TURNO:TARDE**

1º LUGAR – VANESSA PIRES GEBERT

2º LUGAR – CAROLINE MAIARA BAUER EBERHARDT

3º LUGAR – IVONETE APARECIDA MEOTTI DONAT

4º LUGAR – BRUNA CARINE DE SOUZA MACIEL BOHN

**PROFESSOR SÉRIE/ANOS INICIAIS 18 HORAS SEMANAIS - TURNO:TARDE**

1º LUGAR – LUANA FRIES GÖELZER

**PROFESSOR SÉRIE/ANOS INICIAIS 12 HORAS SEMANAIS - TURNO:TARDE**

1º LUGAR – LUANA FRIES GÖELZER

2º LUGAR – MARA JOZIANE DE LIMA CARNEIRO DA SILVA

**PROFESSOR DE HISTÓRIA 15 HORAS SEMANAIS - TURNO: MANHÃ**

1º LUGAR – JÚLIA MINETTO

**PROFESSOR DE ARTES VISUAIS 15 HORAS SEMANAIS - TURNO: MANHÃ**

1º LUGAR – DOROTÉIA EICKHOFF

**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 12 HORAS SEMANAIS - TURNO:  
MANHÃ/TARDE**

1º LUGAR – LUCIANE DE FÁTIMA LEITE DOS REIS

Os convocados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer no período de 09 à 13/02 no horário compreendido das 08:00 às 12:00 hs no turno da manhã, para credenciamento de contratação temporária, com os seguintes documentos e cópias:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

1. Foto 3 x 4 (uma) atual;
2. Carteira de Identidade (cópia);
3. Carteira de Habilitação (cópia);
4. CPF (cópia);
5. Diploma ou Histórico Escolar (cópia);
6. Certificado ou Declaração de Habilitação específica ao cargo (Ex: Merendeiras, Motoristas, Agentes de saúde);
7. Registro no Conselho (carteirinha) (cópia);
8. Certidão de Regularidade de pagamento no Conselho;
9. Comprovante de Endereço;
10. Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
11. Alvará de Folha Corrida;
12. Certificado de Reservista Militar (cópia);
13. Título de eleitor (cópia);
14. Comprovante da última eleição (cópia);
15. PIS/ Pasep;
16. Certidão de nascimento dos filhos (cópia)
- 16.1 Informar como dependente para fins de IRRF: SIM ( ) NÃO ( )*
17. Carteira de vacinação dos filhos menor de 14 anos (cópia);
18. Declaração de Bens ( móveis e imóveis) em envelope lacrado e Rubricado;
19. Declaração negativa de acumulação de cargos públicos remunerados, com exceção aqueles previstos no artigo 37, inciso XVI da CF/88
- 19.1 Caso tenha acumulação de cargos públicos previstos no artigo 37, inciso XVI da CF/88, deverá apresentar atestado de trabalho emitido pelo órgão responsável contendo local, cargo, carga horária e horário de trabalho.*
20. Nº da conta bancária do BANRISUL;
21. Atestado Médico Admissional

Cabe salientar que, a não apresentação do profissional citado no período descrito, configura desistência automática da vaga a ser preenchida por cadastro reserva, se existente ou novo processo seletivo.

Coronel Barros, 08 de fevereiro de 2023.

**Edison Osvaldo Arnt**  
**Prefeito**

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –  
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS  
e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br